



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 23 DE MARÇO DE 2022 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausente, justificadamente, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 7000883-97.2021.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. PACIENTE: SÉRGIO CARVALHO FERNANDES. ADVOGADO: GUILHERME SIQUEIRA COELHO DE PAULA (OAB: DF48370). IMPETRADO: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA 2ª AUDITORIA DA 1ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, denegou a Ordem, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Guilherme Siqueira Coelho de Paula, e o Vice-



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **24/03/2022 14:08:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173878ceac5**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **24/03/2022 15:13:55**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173dbcd564a**.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

HABEAS CORPUS Nº 7000915-05.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **PACIENTE:** R. D. P. ADVOGADOS: RENATO LOSINSKAS HACHUL (OAB: SP307340), LEONARDO MASSUD (OAB: SP141981), LEANDRO SARCEDO (OAB: SP157756), PEDRO LUIZ BUENO DE ANDRADE (OAB: 174084), RICARDO LOSINKAS HACHUL (OAB: SP358482) e CAIO HENRIQUE GODOY DA COSTA (OAB: SP385344). **IMPETRADO:** J. F. S. D. J. M. D. 1. A. D. 2. C. -. J. M. D. U. -. S. P.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do presente **habeas corpus** e denegou a ordem para trancar a Ação Penal Militar nº 7000281-46.2021.7.02.0002, em favor do paciente Civil R. D. P., por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Leonardo Massud, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000428-35.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** E. R. B. ADVOGADOS: ANDREW FERNANDES FARIAS (OAB: DF31584) e DANIEL MARANHÃO GOMES (OAB: DF47312). **EMBARGADO:** M. P.

Prosseguindo no julgamento interrompido na sessão de 15/12/2022, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, o Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e, **por maioria**, acolheu os presentes Embargos Infringentes opostos pela Defesa, para, adotando os termos do voto de lavra do eminente Ministro Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, declarar a nulidade do processo após a fase processual prevista no art. 428 do CPPM, com a remessa dos autos ao Juízo de primeiro grau de jurisdição para o regular prosseguimento do feito com a observância do rito procedimental previsto nos artigos 430 e 433 do mencionado **Codex**, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Proferiu voto-vista o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, convergindo com o Ministro Relator. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, LEONARDO PUNTEL, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA e CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS rejeitavam os Embargos



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **24/03/2022 14:08:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173878ceac5**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **24/03/2022 15:13:55**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173dbcd564a**.

Infringentes do Julgado e mantinham inalterado o Acórdão recorrido. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e JOSÉ BARROSO FILHO farão declarações de voto.

A Sessão foi encerrada às 17h30.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 24/03/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **24/03/2022 14:08:19**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173878ceac5**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **24/03/2022 15:13:55**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173dbcd564a**.